

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, e da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. OBJETO:** Constitui objeto do pregão, **EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, a Contratação de Empresa para Aquisição de notebooks, impressoras coloridas e projetor portátil de acordo com as quantidades e especificações constantes no Estudo Técnico, os quais serão necessários para proporcionar conforto aos estudantes da rede pública do Município de Ivinhema/MS, de acordo com o **CONVÊNIO Nº 031448, PROCESSO Nº 29/006.497/2022** e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Setembro de 2022 às 08h00min .** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, também está disponível nos sites: **[www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações)**, **www.comprasbr.com.br**, ou ainda, **pelos e-mails licitacao@ivinhema.ms.gov.br e licitacao.ivinhema@gmail.com** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Ivinhema-MS, 19 de Agosto de 2022.

Juliano Barros Donato

Prefeito Municipal